

LETRA DE REGISTRO GERAL
- Cartório do Registro de Imóveis -

Cidade

Estado

MATRICULA Nº 92.325.

26 de novembro de 1990.

Eleonora de Lencastre
Escriturante

Imóvel: Uma gleba de terra, com área de 25.957,00m² (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete metros quadrados), aproximadamente, situada na zona rural deste município de Betim, nos lugares denominados "Fazenda Cachoeira e Boa Vista", desmembrada da área maior de 1.179.0526ha, tendo a área ora desmembrada a seguinte descrição no sentido horário: Inicia-se no ponto 1 situado no bordo da via vicinal de acesso à gleba, seguindo até o ponto 2, com o rumo de 49º12'02"SW e distância de 188,24 metros, confrontando-se com o Cemitério Municipal. Daí segue até o ponto 3 com rumo de 53º04'26" NW e distância de 203,90 metros confrontando-se com a ora vendedora; daí segue até o ponto 4 pelo córrego divisa com rumo montante para jusante numa distância de 154,13 metros confrontando com a ora vendedora; daí segue até o ponto 5 pelo valo numa distância de 49,17 metros confrontando com vários proprietários; daí segue até o ponto 6, com rumo de 37º24'19" SE e distância de 42,80 metros confrontando com vários proprietários; daí segue até o ponto 7 ainda pelo valo, rumo de 55º04'50" SE e distância de 32,31 metros confrontando com vários proprietários; daí segue até o ponto 8 numa distância de 56,29 metros; daí segue até o ponto 9 pela cerca divisa, numa distância de 82,69 metros; daí segue até o ponto 10 com o rumo de 76º14'21" NE e distância de 25,22 metros confrontando com vários proprietários. Daí segue até o ponto 11 numa distância de 36,94 metros, daí segue até o ponto 12 rumo de 88º21'48" NW e distância de 17,50 metros; daí segue até o ponto 13 rumo de 14º39'24" NE e distância de 33,59 metros confrontando com vários proprietários; daí segue até o ponto 14, situado também no bordo da via vicinal com o rumo de 81º39'24" SE e distância 88,30 metros confrontando-se com Almir Araujo e faixa de domínio da estrada Betim-Vianópolis. Daí dobra à direita e segue pelo bordo da via vicinal numa distância de 76,33 metros confrontando-se com Almir Araujo e faixa domínio da estrada Betim-Vianópolis até encontrar o ponto 1 onde teve início esta descrição. A gleba acima, não é atingida pela servidão existente na propriedade em favor da Cemig, ut escritura. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 426.024.265.756-6, área total 982,3 ha; mód.fiscal 7,0; nº de mód. fiscais 113,42, FMP-2,0; exercício de 1989 quitado. Proprietária: Sociedade Agro-Pecuária Adir Ltda., com sede em Belo Horizonte. Registro anterior: Matrícula 23.601, livro 2 deste Cartório. *Eleonora de Lencastre*

R-1-92.325.Protoc.116.247,liv.1-C- 26 de novembro de 1990. Transmitente: Sociedade Agro-Pecuária Adir Ltda., com sede em Belo Horizonte, CGC-17.194.564/0001-05, CND/IAPAS nº 251410, PCND 411.502.10.02/0866/90. Adquirente: GHAMA LTDA., com sede nesta cidade, CGC 22.263.339/0001-13. Compra e venda-pública, Cartório do 2º Ofício

(Continuação do anverso.....)

de Notas desta Cidade, livro 142 fls. 28/29, em 20 de novembro de 1990. Valor: CR\$4.000.000,00, sendo pagos no ato da escritura a importância de CR\$3.000.000,00, e o restante ou seja CR\$1.000.000,00 representados por uma Nota Promissória de igual valor com vencimen
to para 10 de dezembro de 1990, a qual fica vinculada com a Cláusu
la "PRO-SOLVENDO". Transação isenta de CND/IAPAS, Funrural, ut es-
critura. Dou fé. *Cherene de Lampa*

AV-2-92.325.Protoc.116.367,liv.1-C- 30 de novembro de 1990.Certifi-
co, que foi apresentada para averbação nesta matrícula, a Certidão
da Prefeitura Municipal de Betim, datada de 27 de novembro de '90
1990, constando da mesma, que o terreno retro matriculado, de pro-
priedade de Ghama Ltda, cadastrado no Incra sob nº 426.024.265.756
6, está localizado no Perímetro Urbano deste município, conforme '90
Decreto nº 1.829 de 28.12.79. Fica arquivada a referida Certidão.'
Dou fê.
cel. osvaldo lamas

AV-3-92.325.Protoc.117.407, liv.1-C- 21 de fevereiro de 1991. Certificado, que fica CANCELADO o vínculo das notas promissória constante no R-1 retro, em virtude da autorização dada pela Sociedade Agro-Pecuária Adir Ltda, ut instrumento particular datado de 10 de dezembro de 1990, devidamente formalizado que fica arquivado neste Cartório. EAS. Dou fé. *Resumidamente*

R-4-92.325.Protoc.135.066,liv.1-D- 21 de dezembro de 1993. CÉDULA ' DE CRÉDITO INDUSTRIAL- nº.93/00163-0; Vencimento: 14 de março de 1. 994. Valor: CR\$20.000.000,00. Emitente: Sociedade Alves Martins Ltda com sede em Betim-MG; inscrita no CGC sob nº.66.438.557/0001-17. A- valistas da emitente- João Martins, portador do CPF 246.634.339-87; Paulo Gustavo Machado Gontijo, portador do CPF-318.920.276-15; Nei- valdo dos Reis Diniz, portador do CPF 518.232.926-15. Favorecido- ' **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasi- lia-DF, por sua agência em Betim-MG; inscrita no CGC sob nº.00.000. 000/0750-19. Praça de pagamento: Os pagamentos serão efetuados na ' Praça de Betim-MG. Hipoteca Cédular de Primeiro Grau. Emissão: Be- tím, 15 de dezembro de 1993. Anexa a Cédula estava uma folha de or- çamento de aplicação de crédito, que segue rubricada. (Referência ' Registro nº.1.566, ficha nº.5.705 do livro 03 deste Cartório). Com- parece como Garantidor Hipotecário: Ghama Ltda, com sede à Av. Ama- zonas, 5.151, Betim-MG. MRSA. Dou fé. *[Assinatura]*

R-5-92.325.Protoc.135.645,liv.1-D- 21 de janeiro de 1994. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL- nº.94/00009-3; Vencimento- 21 de abril de 1994. Valor: CR\$59.000.000,00. Emitente: Ghama Ltda, com sede em Betim-MG inscrita no CGC 22.263.339/0001-13. Avalistas da emitente- João Martins, CPF 246.634.339-87; Vilmar Sebastião Nunes, CPF 073.190.709-44 Renaldo Roweder, CPF 291.019.489-20; Favorecido- **BANCO DO BRASIL S/A** sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Agên-

Continua fls.02.....



FLS.02-

MATRÍCULA Nº 92.325 (Continuação de fls.01.....)

cia em Betim-MG, inscrita no CGC sob nº.00.000.000/0750-19; Praça de pagamento- Os pagamentos serão efetuados na Praça de Betim-MG. Hipoteca Cedular de segundo Grau. Emissão- Betim-MG; 21 de janeiro de 1994. Anexa a Cédula estava uma folha de orçamento de aplicação de crédito, que segue rubricada. (Referencia Registro 1.570 Ficha nº.5.711 do livro 03 deste Cartório) MRSa. Dou fé.

R-6- 92.325 . Protoc. 222.424, liv. 1-H - 22 de Abril de 2008. **PENHORA.** De acordo com o Mandado de Registro de Penhora, datado de 27.08.2007, expedido por ordem da MMa Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Betim-MG, Dr. Simone Saraiva de Abreu Abras, extraído dos autos nº 027.05.074.509-3 de Ação Monitoria, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo autor: Edison Urbano Mansur, e executado: Ghama Ltda. Avaliação: R\$800.000,00. Depositário: Jorge João Alves. Não consta valor da causa. Fica arquivado o referido documento. SFC. Dou fé.

Célia Mª Campos Vale Dourado
Escritor Substituta

AV-7- 92.325 . Protoc. 240.715 de 27/04/10, liv. 1-I - 30 de abril de 2010. **PROTESTO CONTRA A ALIENAÇÃO DE BENS** - De acordo com o Mandado de Notificação expedido pelo Escrivão Judicial por ordem do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Betim, extraído dos Autos 0047870-74.2010.8.13.0027, foi determinada a averbação do protesto contra alienação de bens proposto por Jorge João Alves, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº M-2.500.039, CPF 248.032.199-45, residente na Rua Israel Pinheiro, 303, Bairro Filadelfia. Foi deferida a medida cautelar nos moldes do artigo 867 do CPC, sendo determinado pelo Juiz que o Oficial deste cartório se abstenha de registrar quaisquer transações que digam respeito ao imóvel. O requerente, Jorge João Alves, alegou ser detentor de direitos sobre o imóvel por possuir contrato de promessa de compra e venda não levado a registro. Ficam arquivados os documentos apresentados. KST/MCC. Dou fé.

Mª de Fátima de Rezende Campos
Oficial

Continua no verso...

(Continuação do anverso.....)

R-8- 92.325. Protoc. 353.768 de 10/07/19, liv. 1-AG - 17 de julho de 2019. **PENHORA**. De acordo com o Ofício s/n, datado de 08/07/2019, e Termo de Penhora e Depósito datado de 17/03/2015, expedidos pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, Dr. Robert Lopes de Almeida, extraído dos autos do processo nº 0027.05.076.422-7, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo partes Fazenda Pública do Município de Betim X Ghama Ltda. Depositário: Ghama Ltda. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4527-8. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico CYJ/007409. Cod.Seg. 8301-4205-8467-3075. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-9-92.325. Protoc. 429.997 de 04/12/2025. - 09 de dezembro de 2025. **PENHORA**. De acordo com o Termo de Penhora e Depósito, assinado eletronicamente em 01/12/2025, expedido pela Escrivã Judicial, Sra. Stephane Shanne Saraiva Monteiro Guimarães, por ordem da MMª. Juíza de Direito da Secretaria da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, Dra. Lorena Teixeira Vaz, extraído dos autos do processo nº 0391726-73.2014.8.13.0027, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo Exequente: Município de Betim, CNPJ nº 18.715.391/0001-96, e Executada: Ghama Ltda - ME, CNPJ nº 22.263.339/0001-13. Valor do causa: R\$30.568,84 em 26/01/2022. Avaliação: não consta. Depositário: O servidor municipal, Srº Nilson Alves Sabino, CPF nº 003.083.806-14. Fica arquivado o referido documento. Cod. Ato(s): 4524 (1). Emolumentos: R\$ 0,00, Recomepe: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00, e ISSQN: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico: JPB82464. Cód. Segurança: 9407272258980783. CCS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada